

**Esclarecimento 1 - Prefeitura Municipal de Tauá - CE - CR 26.10.002.-2021**

2 mensagens

**Cristiane Rosa da Cruz** <licitacao2@ourolux.com.br>  
Para: setordelicitacoes.taua@gmail.com

1 de novembro de 2021 15:06

A  
Prefeitura Municipal de Tauá  
Concorrência Pública 26.10.002.-2021

**ESCLARECIMENTO Nº 01**

A empresa **OUROLUX COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.393.234/0001-60, estabelecida à Avenida Ugo Fumagali, 770 – Cidade Industrial Satélite de São Paulo - CEP: 07220-080 – Guarulhos/SP, vem, por meio da presente, apresentar o(s) pedido(s) de esclarecimento(s) abaixo listado(s):

**1. FORMA DE FATURAMENTO**

A Legislação vigente em âmbito nacional, em especial o Decreto 7.660/2011 e Convênio ICMS 101/97, concebem benefícios fiscais para equipamentos utilizados em geração de energia solar e eólica. Questionamentos se, denominado "Conjunto Fotovoltaico CJFV", poderá ser faturado com os NCM's no 8501.32.20 e 8501.33.20 (conforme a potência), para melhor aproveitamento fiscal conforme exposto com benefícios fiscais concedidos para Geração de Energia Renovável.

Cumprе observar que na Nota Fiscal de Venda do Gerador Solar Fotovoltaico, incidirá PIS e COFINS nas suas alíquotas respectivas, ICMS 0% e IPI 0%.

Não cabe nesta emissão de Nota Fiscal de Venda, nenhuma incidência de impostos sobre serviços, pois todos os serviços estão contemplados na industrialização do Gerador Solar Fotovoltaico, mediante a emissão de Notas Fisais sob os NCMs 8501.32.20 e 8501.33.20.

Salientamos, que o não aproveitamento fiscal, conforme legislação supracitada, com IPI alíquota 0 (zero) e Isenção de ICMS, traz impacto significativo na aquisição do Conjunto Fotovoltaico, na ordem de perda de 25% (vinte e cinco por cento) por parte da Contratante, pelos motivos expostos quanto ao incentivo fiscal para energia solar no Brasil.

Com isto, questionamos:

- a) O órgão aceitará o faturamento na forma de Gerador Fotovoltaico a fim de obter o aproveitamento fiscal, consequentemente adquirir o objeto do certame por um custo menor?
- b) Havendo a possibilidade de faturamento de todo o conjunto com uma única nota fiscal de equipamento (gerador fotovoltaico) entendemos que deverá ser apresentado apenas uma composição de BDI, referente a material, pelo motivo explicado acima. Solicitamos confirmar o nosso entendimento.

**2. FORMA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS**

Caso não seja aceito a forma de faturamento (Item 1) **total como Conjunto Fotovoltaico CJFV**, poderão ser emitidos 02 (dois) padrões de faturamento / notas fiscais dos equipamentos e serviços, da seguinte forma:

A forma de faturamento do Conjunto Fotovoltaico CJFV, será na proporção de NF de Material - 80% do custo do projeto e Serviços - 20% do custo do Projeto.

Cumpra observar que no Campo de Informações adicionais no corpo da Nota Fiscal de Material seguirá a informação quanto aos Convênios que ensejam os incentivos fiscais (foram devidamente explanados anteriormente): IPI alíquota "zero" e isenção de ICMS.

Quanto aos Serviços, será emitida nota fiscal com essa natureza, e, o Imposto sobre serviço (ISS) terá o percentual de incidência em conformidade com a alíquota da cidade/Município, onde será prestado o serviço, cabendo à variação no limite de 5% (cinco por cento).

**Este órgão público aceitará o faturamento da forma exposta no item 2?**

Segue abaixo processo com o mesmo objeto no qual foi aceito.

- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
- Pregão Eletrônico Registro de Preços 18/2021 UASG: 158131
- Estimativo da licitação R\$ 138.842.026,80



**OUR LUX**

**Esclarecimento 01 - 22/09/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2021  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**

Licitacoes Paraíso <licitacoes.paraíso@ifto.edu.br> 23 de setembro de 2021 10:15  
Para: Cristiane Rosa da Cruz <licitacao2@ourlux.com.br>

Bom dia!  
seu pedido de esclarecimento foi encaminhado tanto para o setor financeiro quanto aos questionamentos 1 e 2.  
Como para a área técnica quanto aos questionamentos 3 e 4.  
Informo também que muitas de suas perguntas realizadas estão especificadas de forma explícita no edital e seus anexos.  
Esclareço: caso haja dúvida, que está sendo licitado em um único produto (PROJETO + USINAS FOTOVOLTÁICAS + INSTALAÇÃO + CONFIGURAÇÃO + TREINAMENTO + COMISSIONAMENTO JUNTO COM CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA + GARANTIA).

**Quanto aos questionamento 1 e 2, foi dado como resposta pelo setor financeiro:**

"Bom dia!  
Em resposta aos questionamentos acima, itens 1 e 2, assunto relacionado ao PREGÃO SRP N.º 18/2021, em que o objeto da licitação está cadastrado no CATMAT 132500, entendemos que é possível a emissão de Nota Fiscal de material. Quanto ao item 1-B, não foi solicitada a apresentação de composição de BDI nesta licitação."

**Quanto aos questionamento 3 e 4, foi dado como resposta pela área técnica:**

"a e d) as placas serão instaladas em telhado sobre laje, compostas por telhas de fibrocimento e em estruturas de suporte fixadas em solo. Para o campus de Paraíso do Tocantins, preferencialmente serão instaladas em telhado de bloco de salas de aula com área de 1650 m2, considerando que inicialmente serão licitados 10 blocos de 18 kwp.  
b e c) a análise de sobrecarga nas estruturas serão de responsabilidade da contratante.  
4\_ favor verificar as informações no edital."

Desde já agradeço a participação.  
E estamos disponíveis para maiores informações.  
atenciosamente,

## 1. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUANTO A ESTRUTURA

Acerca das exigências técnicas desse edital, perguntamos o que segue:

Gostaríamos de saber qual o tipo do telhado onde será instalado o Sistema Fotovoltaico, isto é, o Sistema Fotovoltaico será instalado em telhado metálico, calhetão, fibrocimento, cerâmico, laje ou solo? Caso a comissão de licitações não saiba, existe um tipo de estrutura para cada tipo de telhado citado, e essa informação influencia consideravelmente no preço final.

- a) Sendo a instalação em telhado, o órgão possui Laudo Técnico Estrutural?
- b) O órgão será o responsável pela avaliação da sobrecarga a estrutura da edificação devido às instalações da usina sobre o telhado, de modo a não causar danos à edificação existente, seja estrutural ou de outra natureza?
- c) Após a análise do responsável técnico (engenheiro civil), e, sendo necessário o reforço estrutural para atender a sobrecarga dos módulos fotovoltaicos, a responsabilidade pela execução/reforço estrutural, será da contratante, correto?
- d) Qual a área em m<sup>2</sup> disponível em cada uma das unidades para instalação do sistema fotovoltaico?

## 2. EXIGÊNCIAS TÉCNICAS QUANTO A TENSÃO E READEQUAÇÃO

- a) Qual a tensão nominal do local 127, 220 ou 380V?
- b) O fornecimento da rede é monofásico, bifásico ou trifásico?
- c) É necessário a readequação do padrão de entrada e/ou quadro de distribuição?
- d) É obrigatório o envio de comprovação de ligação da usina junto à Concessionária de Energia, ou seja Comprovantes de regularidade dos projetos relativos aos atestados de capacidade técnica exigidos, emitidos pela respectiva Concessionária de Energia, devidamente registrados na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).Será passível de desclassificação?
- e) É obrigatório sob pena de desclassificação a menção de marca/modelo na proposta comercial? Caso positivo relacionar de quais itens?
- f) É obrigatório sob pena de desclassificação o envio de Catálogos ? Caso positivo deverá ser apresentado de quais materiais?
- g) A Vistoria é facultativa, sendo aceito Declaração de Renúncia, assumindo o inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, está correto nosso entendimento?
- h-) É permitida a participação de CONSÓRCIOS?
- I-) Qual o prazo para envio de impugnações e esclarecimentos?



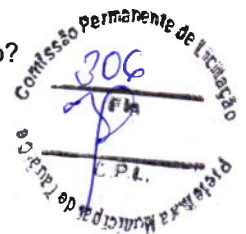
**Cristiane Rondina**

Analista de Licitação

Tel: +55 11 2172-1009

Av. Bernardino de Campos, 98 - Paraíso

São Paulo - SP, 04004-050



Prezados(as), bom dia.

Frente aos questionamentos, por se tratar de matéria iminente técnica, solicitamos aos respectivos setores competentes o esclarecimentos acerca do que foi questionado.  
Em breve retornaremos com os esclarecimentos solicitados.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,

**Setor de Licitações**

**Prefeitura Municipal de Tauá**

**Estado do Ceará**

